



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 432, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e art. 100, da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015, CONCEDE LICENÇA GESTANTE a senhora, **ANGELA ZANETTI ROZIN**, Professora de educação infantil, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 705/6, a contar de 30/09/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, três de outubro de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
03/10/2019


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

03 de 10 de 2019